



PORTARIAS

PORTARIA N° 495/2024

CANCELA EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 031/02, considerando o disposto no art. 36, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964; RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os empenhos inscritos em restos a pagar do exercício de 2023, conforme relação abaixo:

ANO	FICHA	CREDOR	Nº EMPENHO	VALOR NÃO PROCESSADO (R\$)
2023	15070	Govitec Sistemas de Informática Ltda	61	117.050,00
2023	15070	Govitec Sistemas de Informática Ltda	761	11.705,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A CANCELAR				128.755,00
TOTAL A DEVOLVER À PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA				128.755,00

Art. 2º - Determinar que os recursos atinentes aos empenhos cancelados pela presente Portaria sejam devolvidos ao Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Uberlândia/MG, 26 de agosto de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE AGOSTO DE 2024

TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3º Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2º Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao décimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES: Projeto de Lei nº 1534/24 que Acresce dispositivos à Lei nº 9.279 de 25 de julho de 2006 que dispõe sobre a organização do serviço público de transporte de passageiros do município Uberlândia, cria a JARIT - Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte e revoga as Leis nº 7.834, de 03 de outubro de 2001 e alterações posteriores e 8.748, de 05 de agosto de 2004, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO

CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 1663/24 que Considera de utilidade pública a “Associação Brasileira de Reciclagem e Coleta Seletiva - ABRCS”, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** 01) Projeto de Lei nº 1664/24 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1665/24 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nº 1666/24 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Projeto de Lei nº 1668/24 que Afeta parte da Rodovia Municipal Cassiano Alves de Almeida no trecho que especifica ao sistema viário municipal urbano e altera as Leis nºs 13.453, de 28 de dezembro de 2020, que “Denomina de ‘Rodovia Municipal Cassiano Alves de Almeida’ o logradouro público que especifica e revoga a Lei nº 8.734, de 12 de julho de 2004” e 13.524, de 28 de junho de 2021, que “Denomina de Rua Hugo Spini o logradouro público que especifica”, de autoria do Prefeito Municipal. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foi aprovada a ata da 8ª Reunião do 7º Período da 4ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 102820 a 102893/24. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 10ª Reunião do 7º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 14 de agosto de 2024, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
EDUARDO MORAES
1º Secretário

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3719, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br